

**PARECER DO RELATOR, PELA COMISSÃO DE TRABALHO, DE
ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO, AO PROJETO DE LEI Nº 4.682,
DE 2012.**

(SUBSTITUTIVO)

O SR. SIBÁ MACHADO (PT-AC. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Em primeiro lugar, quero dizer a V.Exa. que, depois de votarmos a PEC da trabalhadora doméstica, depois de tantos benefícios, o trabalhador brasileiro está em êxtase.

Então, Sr. Presidente, quanto ao Projeto, dada a admissibilidade, juridicidade e redação técnica, somos favoráveis, conforme o Substitutivo apresentado.